

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0029/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.915, de autoria do Executivo, que cria Patrulha Guardiã Maria da Penha, de atendimento à mulher vítima de violência; e dá outras providências.

De acordo com a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 09 temos que o custo com a presente ação será da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o presente exercício. Apontamos que para os três próximos exercícios não existe previsão de despesas com a presente ação.

As dotações orçamentárias a serem oneradas encontram-se elencadas tanto no artigo 6º da propositura como na Estimativa de Impacto.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração o cenário econômico previsto para 2019.

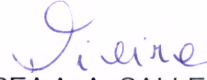
Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 04 de junho de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos